



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MEMORANDO Nº 815/2019/DSE/SEMED

Colombo, 12 de agosto de 2019.

A Senhora
Eloise Mocolim Gusso
Procuradoria Municipal

Assunto: Retorno ao Memorando nº 437/2019-PRG/Judicial – ref. a hora-atividade

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando supra, informamos que, embora considerando todos os implicantes pedagógicos e financeiros outrora mencionados, esta Secretaria deu cumprimento integral a decisão judicial, expandindo a jornada extraclasse de 25% (vinte e cinco por cento) para 33% (trinta e três por cento) a partir de 01/08/2019 para todos os profissionais do magistério Municipal.

Atenciosamente,

Aziolê Maria Cavallari Pavin
Aziolê Maria Cavallari Pavin
Secretária Municipal de Educação